



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 001/2021

**Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal – Ângulo - Pr.**

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, “Que seja viabilizado a construção de um ponto de ônibus com abrigo (coberto, com assento, fechado nas laterais e na parte de trás) devidamente sinalizado no Distrito Valência, PR-461, no sentido Ângulo/Flórida e que seja realizado o fechamento das laterais do ponto de ônibus já existente nesse distrito, localizado na PR-461, no sentido Flórida/Ângulo.”

JUSTIFICATIVA: Tal indicação se faz necessária pelo fato de não existir um ponto de ônibus com abrigo no Distrito Valência, PR-461, sentido Ângulo/Flórida, para acolher os usuários do transporte coletivo, deixando-os desprotegidos.

O fechamento das laterais do ponto de ônibus já existente no Distrito Valência, PR-461, sentido Flórida/Ângulo, é necessário, haja vista, que os usuários que fazem uso do referido ponto de ônibus sofrem por serem atingidos pelo vento frio no inverno e pela chuva que entra pelas laterais, que são abertas.

O atendimento desta indicação proporcionará maior conforto e comodidade à população do Distrito Valência que utiliza o transporte coletivo.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Ângulo – PR, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br - Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3256-1216